



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 66/2017

Autoria: JOSÉ ANTONIO LOPES DA CRUZ

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a construção de uma lombada (quebra – mola) na Rua Ernesto Toppan.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita a presente indicação visa atender pedidos dos moradores da Rua, pois os motoristas abusam da velocidade. Dessa forma, pensando na segurança e na preservação dos moradores, solicito a construção do quebra mola para impedir o excesso de velocidade dos motoristas que trafegam por ali, resguardando a segurança de todos.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Maio de 2017.

José Antônio Lopes da Cruz
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 05 / 06 / 20 17